

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES
www.novabandeirantes.mt.gov.br

Av. Comendador Luiz Meneguel, n.º 62 – Nova Bandeirantes/MT – CEP: 78.565-000 – Fone: (66) 3572-1950

SEGUNDA RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2013

A Prefeitura do Município de Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37 da Constituição Federal, resolve tornar pública a retificação do processo seletivo simplificado n° 001/2013

- 1) Fica alterada a carga horário dos cargos abaixo, afim de adequar-se a legislação municipal:

GRUPO	CARGO PÚBLICO	REMUNERAÇÃO INICIAL R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS	REQUISITOS PARA PROVIMENTO
NÍVEL SUPERIOR	ASSISTENTE SOCIAL	2.500,00	30H	01	Curso superior completo na área e registro no conselho de classe
	NUTRICIONISTA	2.250,00	20H	01	Curso superior completo na área e registro no conselho de classe

Permanecem inalterados todos os demais itens e subitens do Edital.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será afixado no mural do Paço Municipal, no site oficial do município www.novabandeirantes.mt.gov.br/portal, no Diário Oficial do Município www.diariomunicipal.com.br da organizadora www.noroesteconcursos.com.br/

Nova Bandeirantes/MT, 08 de Abril de 2013.

SOLANGE SOUSA KREIDLORO

PREFEITA MUNICIPAL